

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.092, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera a Lei nº 8.964, de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis para o período de 2022 a 2025, com a inclusão das ações “02.05.01.08.244.0012.2315 - Enfrentamento de Execuções de Ações Sociassistenciais COVID-19 - Portaria 369”, “02.05.01.08.244.0012.2316 - Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Combate ao COVID-19 - Lei Complementar 173”, e “02.12.02.10.242.0007.2817 - Assistência ao Portador de Deficiências”, totalizando o montante de R\$205.675,81 (duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce no Anexo III da Lei nº 8.964, de 05 de janeiro de 2022, as ações “02.05.01.08.244.0012.2315 - Enfrentamento de Execuções de Ações Sociassistenciais COVID-19 - Portaria 369”, “02.05.01.08.244.0012.2316 - Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Combate ao COVID-19 - Lei Complementar 173”, e “02.12.02.10.242.0007.2817 - Assistência ao Portador de Deficiências”, com seus respectivos indicadores e metas totalizando o montante de R\$205.675,81 (duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo demonstrado:

Anexo III:

-Ação 2315

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
02.05.01.08.244.0012.2315			
ENFRENTAMENTO DE EXECUÇÕES DE AÇÕES SOCIASSISTENCIAIS COVID-19 - PORTARIA 369			
META FÍSICA			
PRODUTO:	PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS		
UNIDADE DE MEDIDA:	%		
META FÍSICA POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100			
META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
442,69			

- Ação 2316

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
02.05.01.08.244.0012.2316			
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA COMBATE AO COVID-19 - LEI COMPLEMENTAR 173			
META FÍSICA			
PRODUTO:	PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS		
UNIDADE DE MEDIDA:	%		
META FÍSICA POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100			
META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
36.091,21			

- Ação 2817

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
02.12.02.10.242.0007.2817			
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS			
META FÍSICA			
PRODUTO:	PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS		
UNIDADE DE MEDIDA:	%		
META FÍSICA POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100			
META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
169.141,91			

Art. 2ºSerá utilizado para fazer face ao montante acrescido nas ações de que trata o artigo 1º desta Lei, o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de setembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3AFBCFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 05/09/2022. Edição 3342

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>